

DESPACHO

Lido no expediente da 8^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 23 / 03 / 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAIAS"

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 19/03/2026

Secretário(a)

Claudioimar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº Administrativo

CPF: 017.742.424-94

Presidente

INDICAÇÃO Nº 118 /2026

Ementa: Realização de reuniões itinerantes nas comunidades rurais do município, com o objetivo de orientar a população sobre MEI (Microempreendedor Individual), empreendedorismo, bem como levar os serviços ofertados pela Secretaria diretamente às comunidades, a começar pelo Distrito do Arenã.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), Sr. JOSÉ IVAN MENDONÇA BARRETO, a realização de reuniões itinerantes nas comunidades rurais do município, com o objetivo de orientar a população sobre MEI (Microempreendedor Individual), empreendedorismo, bem como levar os serviços ofertados pela Secretaria diretamente às comunidades, a começar pelo Distrito do Arenã.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa aproximar o poder público das comunidades rurais, promovendo o acesso à informação e incentivando o desenvolvimento econômico local.

Muitos moradores dessas localidades possuem potencial empreendedor, mas enfrentam dificuldades de acesso a orientações sobre formalização como MEI, gestão de pequenos negócios, acesso a crédito e demais serviços disponíveis. A realização de reuniões nas próprias comunidades facilitará esse acesso, promovendo inclusão produtiva, geração de renda e fortalecimento da economia local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Além disso, levar os serviços da Secretaria de forma itinerante contribui para descentralizar o atendimento, garantindo mais comodidade e eficiência no atendimento à população rural.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Ilustríssimo Secretário para a implementação desta importante ação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 24 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 17/03/2026 19:18:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora